



São Paulo, 17 de setembro de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor
ANDRÉ FIGUEIREDO
Líder do Partido Democrático Trabalhista (PDT)
Câmara dos Deputados

Senhor Deputado

A aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que institui a obrigatoriedade de elaboração do Plano de Metas para prefeitos, governadores e presidente da República, no último dia 4 de setembro, pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados, sinaliza boa perspectiva para sua aprovação no Congresso Nacional. Após tramitar pela Comissão de Constituição e Justiça, passar por duas Audiências Públicas, ser debatida e ajustada às especificidades do texto constitucional, ao longo de várias reuniões, a PEC foi aprovada por unanimidade e agora está pronta para ser apreciada e votada no plenário da Câmara dos Deputados.

A proposta prevê a obrigatoriedade de elaboração e cumprimento do plano de metas pelo Poder Executivo municipal, estadual, distrital e federal, até 120 dias após a posse, de acordo com as propostas defendidas na campanha e registradas na Justiça Eleitoral, contendo diretrizes, objetivos, prioridades, ações estratégicas, indicadores e metas para cada um dos setores da administração pública.

A iniciativa de tornar o Plano de Metas um instrumento de planejamento e gestão em todos os níveis de governo foi levada ao Congresso Nacional pela Rede Nossa São Paulo, com o apoio de dezenas de organizações da sociedade civil, e foi contemplada por duas propostas de emendas constitucionais, a [PEC 52/2011](#), assinada pelo deputado Paulo Teixeira (PT/SP), e a [PEC 10/2011](#), do deputado Luiz Fernando Machado (PSDB/SP), que foram analisadas conjuntamente pela Comissão Especial.

A ideia é repetir nacionalmente a experiência da capital paulista, onde a obrigatoriedade da apresentação do Programa de Metas ocorre desde 2008. Desde então, [dezenas de outras cidades brasileiras](#) também aprovaram leis semelhantes. Até mesmo fora do Brasil a experiência de São Paulo serviu como inspiração. Na Argentina, três cidades – Mendoza, Córdoba e Maipú – já têm leis de metas.

O texto substitutivo apresentado pelo relator, deputado João Paulo Lima (PT-PE), e aprovado por unanimidade ([parecer do relator](#)), pelos membros da Comissão Especial, sistematiza o essencial das duas PECs. Ambas as iniciativas tratavam da mesma matéria, mas com algumas

diferenças que, por sua vez, foram superadas por meio do bom debate legislativo. Debate este que contou ainda com sugestões e propostas para o texto final do deputado Espiridião Amin (PP-SC) e do próprio relator.

A sociedade civil reconhece e valoriza o esforço dos deputados integrantes da Comissão Especial, presidida pelo deputado Leonardo Quintão (PMDB-MG), que construíram o consenso e chegaram à unanimidade, neste caso bastante inteligente, ao ampliar a perspectiva de dotar os Poderes Executivos de todos os entes federativos deste importante instrumento de responsabilidade e ética eleitorais e de planejamento, gestão e transparência para a administração pública brasileira.

Neste momento em que se debate a necessidade de avanços na Reforma Política, a aprovação da PEC das Metas vem somar-se aos esforços para aperfeiçoar a democracia brasileira e a gestão pública em todos os níveis. O fato de ser possível construir o consenso entre os vários partidos representados na Comissão Especial da PEC traz a esperança de que os parlamentares se unam para garantir a sua pronta tramitação e aprovação nos plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

A Rede Nossa São Paulo e as [organizações que apoiam a iniciativa](#) vem a público solicitar o empenho de V. Exa. e dos(as) deputados(as) da bancada do Partido Democrático Trabalhista (PDT), para que a proposta seja apreciada e votada antes de 5 de outubro/2013, de forma a estar em vigência já nas eleições de 2014.

Para esclarecer eventuais dúvidas, Zuleica Goulart, coordenadora de mobilização da Rede Nossa São Paulo e do Programa Cidades Sustentáveis, fica à disposição de vossa assessoria pelos telefones (11) 3894.2400 e 99457.6085.

Contamos com o vosso apoio!

Atenciosamente,

Oded Grajew

Coordenador Geral da Rede Nossa São Paulo e do Programa Cidades Sustentáveis

www.nossasaopaulo.org.br / www.cidadessustentaveis.org.br



São Paulo, 17 de setembro de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor
ARTHUR LIRA
Líder do Partido Progressista (PP)
Câmara dos Deputados

Senhor Deputado

A aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que institui a obrigatoriedade de elaboração do Plano de Metas para prefeitos, governadores e presidente da República, no último dia 4 de setembro, pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados, sinaliza boa perspectiva para sua aprovação no Congresso Nacional. Após tramitar pela Comissão de Constituição e Justiça, passar por duas Audiências Públicas, ser debatida e ajustada às especificidades do texto constitucional, ao longo de várias reuniões, a PEC foi aprovada por unanimidade e agora está pronta para ser apreciada e votada no plenário da Câmara dos Deputados.

A proposta prevê a obrigatoriedade de elaboração e cumprimento do plano de metas pelo Poder Executivo municipal, estadual, distrital e federal, até 120 dias após a posse, de acordo com as propostas defendidas na campanha e registradas na Justiça Eleitoral, contendo diretrizes, objetivos, prioridades, ações estratégicas, indicadores e metas para cada um dos setores da administração pública.

A iniciativa de tornar o Plano de Metas um instrumento de planejamento e gestão em todos os níveis de governo foi levada ao Congresso Nacional pela Rede Nossa São Paulo, com o apoio de dezenas de organizações da sociedade civil, e foi contemplada por duas propostas de emendas constitucionais, a [PEC 52/2011](#), assinada pelo deputado Paulo Teixeira (PT/SP), e a [PEC 10/2011](#), do deputado Luiz Fernando Machado (PSDB/SP), que foram analisadas conjuntamente pela Comissão Especial.

A ideia é repetir nacionalmente a experiência da capital paulista, onde a obrigatoriedade da apresentação do Programa de Metas ocorre desde 2008. Desde então, [dezenas de outras cidades brasileiras](#) também aprovaram leis semelhantes. Até mesmo fora do Brasil a experiência de São Paulo serviu como inspiração. Na Argentina, três cidades – Mendoza, Córdoba e Maipú – já têm leis de metas.

O texto substitutivo apresentado pelo relator, deputado João Paulo Lima (PT-PE), e aprovado por unanimidade ([parecer do relator](#)), pelos membros da Comissão Especial, sistematiza o essencial das duas PECs. Ambas as iniciativas tratavam da mesma matéria, mas com algumas

diferenças que, por sua vez, foram superadas por meio do bom debate legislativo. Debate este que contou ainda com sugestões e propostas para o texto final do deputado Espiridião Amin (PP-SC) e do próprio relator.

A sociedade civil reconhece e valoriza o esforço dos deputados integrantes da Comissão Especial, presidida pelo deputado Leonardo Quintão (PMDB-MG), que construíram o consenso e chegaram à unanimidade, neste caso bastante inteligente, ao ampliar a perspectiva de dotar os Poderes Executivos de todos os entes federativos deste importante instrumento de responsabilidade e ética eleitorais e de planejamento, gestão e transparência para a administração pública brasileira.

Neste momento em que se debate a necessidade de avanços na Reforma Política, a aprovação da PEC das Metas vem somar-se aos esforços para aperfeiçoar a democracia brasileira e a gestão pública em todos os níveis. O fato de ser possível construir o consenso entre os vários partidos representados na Comissão Especial da PEC traz a esperança de que os parlamentares se unam para garantir a sua pronta tramitação e aprovação nos plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

A Rede Nossa São Paulo e as [organizações que apoiam a iniciativa](#) vem a público solicitar o empenho de V. Exa. e dos(as) deputados(as) da bancada do Partido Progressista (PP), para que a proposta seja apreciada e votada antes de 5 de outubro/2013, de forma a estar em vigência já nas eleições de 2014.

Para esclarecer eventuais dúvidas, Zuleica Goulart, coordenadora de mobilização da Rede Nossa São Paulo e do Programa Cidades Sustentáveis, fica à disposição de vossa assessoria pelos telefones (11) 3894.2400 e 99457.6085.

Contamos com o vosso apoio!

Atenciosamente,

Oded Grajew

Coordenador Geral da Rede Nossa São Paulo e do Programa Cidades Sustentáveis

www.nossasaopaulo.org.br / www.cidadessustentaveis.org.br



São Paulo, 17 de setembro de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor
BETO ALBUQUERQUE
Líder do Partido Socialista Brasileiro (PSB)
Câmara dos Deputados

Senhor Deputado

A aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que institui a obrigatoriedade de elaboração do Plano de Metas para prefeitos, governadores e presidente da República, no último dia 4 de setembro, pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados, sinaliza boa perspectiva para sua aprovação no Congresso Nacional. Após tramitar pela Comissão de Constituição e Justiça, passar por duas Audiências Públicas, ser debatida e ajustada às especificidades do texto constitucional, ao longo de várias reuniões, a PEC foi aprovada por unanimidade e agora está pronta para ser apreciada e votada no plenário da Câmara dos Deputados.

A proposta prevê a obrigatoriedade de elaboração e cumprimento do plano de metas pelo Poder Executivo municipal, estadual, distrital e federal, até 120 dias após a posse, de acordo com as propostas defendidas na campanha e registradas na Justiça Eleitoral, contendo diretrizes, objetivos, prioridades, ações estratégicas, indicadores e metas para cada um dos setores da administração pública.

A iniciativa de tornar o Plano de Metas um instrumento de planejamento e gestão em todos os níveis de governo foi levada ao Congresso Nacional pela Rede Nossa São Paulo, com o apoio de dezenas de organizações da sociedade civil, e foi contemplada por duas propostas de emendas constitucionais, a [PEC 52/2011](#), assinada pelo deputado Paulo Teixeira (PT/SP), e a [PEC 10/2011](#), do deputado Luiz Fernando Machado (PSDB/SP), que foram analisadas conjuntamente pela Comissão Especial.

A ideia é repetir nacionalmente a experiência da capital paulista, onde a obrigatoriedade da apresentação do Programa de Metas ocorre desde 2008. Desde então, [dezenas de outras cidades brasileiras](#) também aprovaram leis semelhantes. Até mesmo fora do Brasil a experiência de São Paulo serviu como inspiração. Na Argentina, três cidades – Mendoza, Córdoba e Maipú – já têm leis de metas.

O texto substitutivo apresentado pelo relator, deputado João Paulo Lima (PT-PE), e aprovado por unanimidade ([parecer do relator](#)), pelos membros da Comissão Especial, sistematiza o essencial das duas PECs. Ambas as iniciativas tratavam da mesma matéria, mas com algumas

diferenças que, por sua vez, foram superadas por meio do bom debate legislativo. Debate este que contou ainda com sugestões e propostas para o texto final do deputado Espiridião Amin (PP-SC) e do próprio relator.

A sociedade civil reconhece e valoriza o esforço dos deputados integrantes da Comissão Especial, presidida pelo deputado Leonardo Quintão (PMDB-MG), que construíram o consenso e chegaram à unanimidade, neste caso bastante inteligente, ao ampliar a perspectiva de dotar os Poderes Executivos de todos os entes federativos deste importante instrumento de responsabilidade e ética eleitorais e de planejamento, gestão e transparência para a administração pública brasileira.

Neste momento em que se debate a necessidade de avanços na Reforma Política, a aprovação da PEC das Metas vem somar-se aos esforços para aperfeiçoar a democracia brasileira e a gestão pública em todos os níveis. O fato de ser possível construir o consenso entre os vários partidos representados na Comissão Especial da PEC traz a esperança de que os parlamentares se unam para garantir a sua pronta tramitação e aprovação nos plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

A Rede Nossa São Paulo e as [organizações que apoiam a iniciativa](#) vem a público solicitar o empenho de V. Exa. e dos(as) deputados(as) da bancada do Partido Socialista Brasileiro (PSB), para que a proposta seja apreciada e votada antes de 5 de outubro/2013, de forma a estar em vigência já nas eleições de 2014.

Para esclarecer eventuais dúvidas, Zuleica Goulart, coordenadora de mobilização da Rede Nossa São Paulo e do Programa Cidades Sustentáveis, fica à disposição de vossa assessoria pelos telefones (11) 3894.2400 e 99457.6085.

Contamos com o vosso apoio!

Atenciosamente,

Oded Grajew

Coordenador Geral da Rede Nossa São Paulo e do Programa Cidades Sustentáveis

www.nossasaopaulo.org.br / www.cidadessustentaveis.org.br



São Paulo, 17 de setembro de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor
CARLOS SAMPAIO
Líder do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB
Câmara dos Deputados

Senhor Deputado

A aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que institui a obrigatoriedade de elaboração do Plano de Metas para prefeitos, governadores e presidente da República, no último dia 4 de setembro, pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados, sinaliza boa perspectiva para sua aprovação no Congresso Nacional. Após tramitar pela Comissão de Constituição e Justiça, passar por duas Audiências Públicas, ser debatida e ajustada às especificidades do texto constitucional, ao longo de várias reuniões, a PEC foi aprovada por unanimidade e agora está pronta para ser apreciada e votada no plenário da Câmara dos Deputados.

A proposta prevê a obrigatoriedade de elaboração e cumprimento do plano de metas pelo Poder Executivo municipal, estadual, distrital e federal, até 120 dias após a posse, de acordo com as propostas defendidas na campanha e registradas na Justiça Eleitoral, contendo diretrizes, objetivos, prioridades, ações estratégicas, indicadores e metas para cada um dos setores da administração pública.

A iniciativa de tornar o Plano de Metas um instrumento de planejamento e gestão em todos os níveis de governo foi levada ao Congresso Nacional pela Rede Nossa São Paulo, com o apoio de dezenas de organizações da sociedade civil, e foi contemplada por duas propostas de emendas constitucionais, a [PEC 52/2011](#), assinada pelo deputado Paulo Teixeira (PT/SP), e a [PEC 10/2011](#), do deputado Luiz Fernando Machado (PSDB/SP), que foram analisadas conjuntamente pela Comissão Especial.

A ideia é repetir nacionalmente a experiência da capital paulista, onde a obrigatoriedade da apresentação do Programa de Metas ocorre desde 2008. Desde então, [dezenas de outras cidades brasileiras](#) também aprovaram leis semelhantes. Até mesmo fora do Brasil a experiência de São Paulo serviu como inspiração. Na Argentina, três cidades – Mendoza, Córdoba e Maipú – já têm leis de metas.

O texto substitutivo apresentado pelo relator, deputado João Paulo Lima (PT-PE), e aprovado por unanimidade ([parecer do relator](#)), pelos membros da Comissão Especial, sistematiza o essencial das duas PECs. Ambas as iniciativas tratavam da mesma matéria, mas com algumas

diferenças que, por sua vez, foram superadas por meio do bom debate legislativo. Debate este que contou ainda com sugestões e propostas para o texto final do deputado Espiridião Amin (PP-SC) e do próprio relator.

A sociedade civil reconhece e valoriza o esforço dos deputados integrantes da Comissão Especial, presidida pelo deputado Leonardo Quintão (PMDB-MG), que construíram o consenso e chegaram à unanimidade, neste caso bastante inteligente, ao ampliar a perspectiva de dotar os Poderes Executivos de todos os entes federativos deste importante instrumento de responsabilidade e ética eleitorais e de planejamento, gestão e transparência para a administração pública brasileira.

Neste momento em que se debate a necessidade de avanços na Reforma Política, a aprovação da PEC das Metas vem somar-se aos esforços para aperfeiçoar a democracia brasileira e a gestão pública em todos os níveis. O fato de ser possível construir o consenso entre os vários partidos representados na Comissão Especial da PEC traz a esperança de que os parlamentares se unam para garantir a sua pronta tramitação e aprovação nos plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

A Rede Nossa São Paulo e as [organizações que apoiam a iniciativa](#) vem a público solicitar o empenho de V. Exa. e dos(as) deputados(as) da bancada do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, para que a proposta seja apreciada e votada antes de 5 de outubro/2013, de forma a estar em vigência já nas eleições de 2014.

Para esclarecer eventuais dúvidas, Zuleica Goulart, coordenadora de mobilização da Rede Nossa São Paulo e do Programa Cidades Sustentáveis, fica à disposição de vossa assessoria pelos telefones (11) 3894.2400 e 99457.6085.

Contamos com o vosso apoio!

Atenciosamente,

Oded Grajew

Coordenador Geral da Rede Nossa São Paulo e do Programa Cidades Sustentáveis

www.nossasaopaulo.org.br / www.cidadessustentaveis.org.br



São Paulo, 17 de setembro de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor
EDUARDO CUNHA
Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB)
Câmara dos Deputados

Senhor Deputado

A aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que institui a obrigatoriedade de elaboração do Plano de Metas para prefeitos, governadores e presidente da República, no último dia 4 de setembro, pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados, sinaliza boa perspectiva para sua aprovação no Congresso Nacional. Após tramitar pela Comissão de Constituição e Justiça, passar por duas Audiências Públicas, ser debatida e ajustada às especificidades do texto constitucional, ao longo de várias reuniões, a PEC foi aprovada por unanimidade e agora está pronta para ser apreciada e votada no plenário da Câmara dos Deputados.

A proposta prevê a obrigatoriedade de elaboração e cumprimento do plano de metas pelo Poder Executivo municipal, estadual, distrital e federal, até 120 dias após a posse, de acordo com as propostas defendidas na campanha e registradas na Justiça Eleitoral, contendo diretrizes, objetivos, prioridades, ações estratégicas, indicadores e metas para cada um dos setores da administração pública.

A iniciativa de tornar o Plano de Metas um instrumento de planejamento e gestão em todos os níveis de governo foi levada ao Congresso Nacional pela Rede Nossa São Paulo, com o apoio de dezenas de organizações da sociedade civil, e foi contemplada por duas propostas de emendas constitucionais, a [PEC 52/2011](#), assinada pelo deputado Paulo Teixeira (PT/SP), e a [PEC 10/2011](#), do deputado Luiz Fernando Machado (PSDB/SP), que foram analisadas conjuntamente pela Comissão Especial.

A ideia é repetir nacionalmente a experiência da capital paulista, onde a obrigatoriedade da apresentação do Programa de Metas ocorre desde 2008. Desde então, [dezenas de outras cidades brasileiras](#) também aprovaram leis semelhantes. Até mesmo fora do Brasil a experiência de São Paulo serviu como inspiração. Na Argentina, três cidades – Mendoza, Córdoba e Maipú – já têm leis de metas.

O texto substitutivo apresentado pelo relator, deputado João Paulo Lima (PT-PE), e aprovado por unanimidade ([parecer do relator](#)), pelos membros da Comissão Especial, sistematiza o essencial das duas PECs. Ambas as iniciativas tratavam da mesma matéria, mas com algumas

diferenças que, por sua vez, foram superadas por meio do bom debate legislativo. Debate este que contou ainda com sugestões e propostas para o texto final do deputado Espiridião Amin (PP-SC) e do próprio relator.

A sociedade civil reconhece e valoriza o esforço dos deputados integrantes da Comissão Especial, presidida pelo deputado Leonardo Quintão (PMDB-MG), que construíram o consenso e chegaram à unanimidade, neste caso bastante inteligente, ao ampliar a perspectiva de dotar os Poderes Executivos de todos os entes federativos deste importante instrumento de responsabilidade e ética eleitorais e de planejamento, gestão e transparência para a administração pública brasileira.

Neste momento em que se debate a necessidade de avanços na Reforma Política, a aprovação da PEC das Metas vem somar-se aos esforços para aperfeiçoar a democracia brasileira e a gestão pública em todos os níveis. O fato de ser possível construir o consenso entre os vários partidos representados na Comissão Especial da PEC traz a esperança de que os parlamentares se unam para garantir a sua pronta tramitação e aprovação nos plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

A Rede Nossa São Paulo e as [organizações que apoiam a iniciativa](#) vem a público solicitar o empenho de V. Exa. e dos(as) deputados(as) da bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), para que a proposta seja apreciada e votada antes de 5 de outubro/2013, de forma a estar em vigência já nas eleições de 2014.

Para esclarecer eventuais dúvidas, Zuleica Goulart, coordenadora de mobilização da Rede Nossa São Paulo e do Programa Cidades Sustentáveis, fica à disposição de vossa assessoria pelos telefones (11) 3894.2400 e 99457.6085.

Contamos com o vosso apoio!

Atenciosamente,

Oded Grajew

Coordenador Geral da Rede Nossa São Paulo e do Programa Cidades Sustentáveis

www.nossasaopaulo.org.br / www.cidadessustentaveis.org.br



São Paulo, 17 de setembro de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor
EDUARDO SCIARRA
Líder do Partido Social Democrático (PSD)
Câmara dos Deputados

Senhor Deputado

A aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que institui a obrigatoriedade de elaboração do Plano de Metas para prefeitos, governadores e presidente da República, no último dia 4 de setembro, pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados, sinaliza boa perspectiva para sua aprovação no Congresso Nacional. Após tramitar pela Comissão de Constituição e Justiça, passar por duas Audiências Públicas, ser debatida e ajustada às especificidades do texto constitucional, ao longo de várias reuniões, a PEC foi aprovada por unanimidade e agora está pronta para ser apreciada e votada no plenário da Câmara dos Deputados.

A proposta prevê a obrigatoriedade de elaboração e cumprimento do plano de metas pelo Poder Executivo municipal, estadual, distrital e federal, até 120 dias após a posse, de acordo com as propostas defendidas na campanha e registradas na Justiça Eleitoral, contendo diretrizes, objetivos, prioridades, ações estratégicas, indicadores e metas para cada um dos setores da administração pública.

A iniciativa de tornar o Plano de Metas um instrumento de planejamento e gestão em todos os níveis de governo foi levada ao Congresso Nacional pela Rede Nossa São Paulo, com o apoio de dezenas de organizações da sociedade civil, e foi contemplada por duas propostas de emendas constitucionais, a [PEC 52/2011](#), assinada pelo deputado Paulo Teixeira (PT/SP), e a [PEC 10/2011](#), do deputado Luiz Fernando Machado (PSDB/SP), que foram analisadas conjuntamente pela Comissão Especial.

A ideia é repetir nacionalmente a experiência da capital paulista, onde a obrigatoriedade da apresentação do Programa de Metas ocorre desde 2008. Desde então, [dezenas de outras cidades brasileiras](#) também aprovaram leis semelhantes. Até mesmo fora do Brasil a experiência de São Paulo serviu como inspiração. Na Argentina, três cidades – Mendoza, Córdoba e Maipú – já têm leis de metas.

O texto substitutivo apresentado pelo relator, deputado João Paulo Lima (PT-PE), e aprovado por unanimidade ([parecer do relator](#)), pelos membros da Comissão Especial, sistematiza o essencial das duas PECs. Ambas as iniciativas tratavam da mesma matéria, mas com algumas

diferenças que, por sua vez, foram superadas por meio do bom debate legislativo. Debate este que contou ainda com sugestões e propostas para o texto final do deputado Espiridião Amin (PP-SC) e do próprio relator.

A sociedade civil reconhece e valoriza o esforço dos deputados integrantes da Comissão Especial, presidida pelo deputado Leonardo Quintão (PMDB-MG), que construíram o consenso e chegaram à unanimidade, neste caso bastante inteligente, ao ampliar a perspectiva de dotar os Poderes Executivos de todos os entes federativos deste importante instrumento de responsabilidade e ética eleitorais e de planejamento, gestão e transparência para a administração pública brasileira.

Neste momento em que se debate a necessidade de avanços na Reforma Política, a aprovação da PEC das Metas vem somar-se aos esforços para aperfeiçoar a democracia brasileira e a gestão pública em todos os níveis. O fato de ser possível construir o consenso entre os vários partidos representados na Comissão Especial da PEC traz a esperança de que os parlamentares se unam para garantir a sua pronta tramitação e aprovação nos plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

A Rede Nossa São Paulo e as [organizações que apoiam a iniciativa](#) vem a público solicitar o empenho de V. Exa. e dos(as) deputados(as) da bancada do Partido Social Democrático (PSD), para que a proposta seja apreciada e votada antes de 5 de outubro/2013, de forma a estar em vigência já nas eleições de 2014.

Para esclarecer eventuais dúvidas, Zuleica Goulart, coordenadora de mobilização da Rede Nossa São Paulo e do Programa Cidades Sustentáveis, fica à disposição de vossa assessoria pelos telefones (11) 3894.2400 e 99457.6085.

Contamos com o vosso apoio!

Atenciosamente,

Oded Grajew

Coordenador Geral da Rede Nossa São Paulo e do Programa Cidades Sustentáveis

www.nossasaopaulo.org.br / www.cidadessustentaveis.org.br



São Paulo, 17 de setembro de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor
Henrique Eduardo Alves
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente

A aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que institui a obrigatoriedade de elaboração do Plano de Metas para prefeitos, governadores e presidente da República, no último dia 4 de setembro, pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados, sinaliza boa perspectiva para sua aprovação no Congresso Nacional. Após tramitar pela Comissão de Constituição e Justiça, passar por duas Audiências Públicas, ser debatida e ajustada às especificidades do texto constitucional, ao longo de várias reuniões, o [parecer do relator](#) foi aprovado por unanimidade pelos membros da comissão e agora a proposta está pronta para ser apreciada e votada no plenário da Câmara dos Deputados.

A proposta prevê a obrigatoriedade de elaboração e cumprimento do plano de metas pelo Poder Executivo municipal, estadual, distrital e federal, até 120 dias após a posse, de acordo com as propostas defendidas na campanha e registradas na Justiça Eleitoral, contendo diretrizes, objetivos, prioridades, ações estratégicas, indicadores e metas para cada um dos setores da administração pública.

A iniciativa de tornar o Plano de Metas um instrumento de planejamento e gestão em todos os níveis de governo foi levada ao Congresso Nacional pela Rede Nossa São Paulo, com o apoio de dezenas de organizações da sociedade civil, e foi contemplada por duas propostas de emendas constitucionais, a [PEC 52/2011](#), assinada pelo deputado Paulo Teixeira (PT/SP), e a [PEC 10/2011](#), do deputado Luiz Fernando Machado (PSDB/SP), que foram analisadas conjuntamente pela Comissão Especial.

A ideia é repetir nacionalmente a experiência da capital paulista, onde a obrigatoriedade da apresentação do Programa de Metas ocorre desde 2008. Desde então, [dezenas de outras cidades brasileiras](#) também aprovaram leis semelhantes. Até mesmo fora do Brasil a experiência de São Paulo serviu como inspiração. Na Argentina, três cidades – Mendoza, Córdoba e Maipú – já têm leis de metas.

A sociedade civil reconhece e valoriza o esforço dos deputados integrantes da Comissão Especial, presidida pelo deputado Leonardo Quintão (PMDB-MG), que construíram o consenso e chegaram à unanimidade, neste caso bastante inteligente, ao ampliar a perspectiva de dotar os Poderes Executivos de todos os entes federativos deste importante instrumento de

responsabilidade e ética eleitorais e de planejamento, gestão e transparência para a administração pública brasileira.

Neste momento em que se debate a necessidade de avanços na Reforma Política, a aprovação da PEC das Metas vem somar-se aos esforços para aperfeiçoar a democracia brasileira e a gestão pública em todos os níveis. O fato de ter sido possível construir o consenso entre os vários partidos representados na Comissão Especial da PEC traz a esperança de que a matéria possa ser prontamente apreciada e aprovada nos plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Solicitamos uma audiência com V.Exa. para tratar sobre o tema. Maurício Broinizi Pereira, coordenador executivo, e Zuleica Goulart, coordenadora de mobilização da Rede Nossa São Paulo, estarão em Brasília na próxima terça-feira (17/9), à tarde, e na manhã da quarta-feira (18/9).

Zuleica Goulart, que nos lê em cópia, fica à disposição de sua assessoria para agendar a audiência, por email e ainda pelos telefones (11) 3894.2400 e 99457.6085.

Obrigado.

Atenciosamente,

Oded Grajew

Coordenador geral da Rede Nossa São Paulo e do Programa Cidades Sustentáveis

Presidente Emérito do Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social

www.nossasaopaulo.org.br / www.cidadessustentaveis.org.br



São Paulo, 17 de setembro de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor
IVAN VALENTE
Líder do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL)
Câmara dos Deputados

Senhor Deputado

A aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que institui a obrigatoriedade de elaboração do Plano de Metas para prefeitos, governadores e presidente da República, no último dia 4 de setembro, pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados, sinaliza boa perspectiva para sua aprovação no Congresso Nacional. Após tramitar pela Comissão de Constituição e Justiça, passar por duas Audiências Públicas, ser debatida e ajustada às especificidades do texto constitucional, ao longo de várias reuniões, a PEC foi aprovada por unanimidade e agora está pronta para ser apreciada e votada no plenário da Câmara dos Deputados.

A proposta prevê a obrigatoriedade de elaboração e cumprimento do plano de metas pelo Poder Executivo municipal, estadual, distrital e federal, até 120 dias após a posse, de acordo com as propostas defendidas na campanha e registradas na Justiça Eleitoral, contendo diretrizes, objetivos, prioridades, ações estratégicas, indicadores e metas para cada um dos setores da administração pública.

A iniciativa de tornar o Plano de Metas um instrumento de planejamento e gestão em todos os níveis de governo foi levada ao Congresso Nacional pela Rede Nossa São Paulo, com o apoio de dezenas de organizações da sociedade civil, e foi contemplada por duas propostas de emendas constitucionais, a [PEC 52/2011](#), assinada pelo deputado Paulo Teixeira (PT/SP), e a [PEC 10/2011](#), do deputado Luiz Fernando Machado (PSDB/SP), que foram analisadas conjuntamente pela Comissão Especial.

A ideia é repetir nacionalmente a experiência da capital paulista, onde a obrigatoriedade da apresentação do Programa de Metas ocorre desde 2008. Desde então, [dezenas de outras cidades brasileiras](#) também aprovaram leis semelhantes. Até mesmo fora do Brasil a experiência de São Paulo serviu como inspiração. Na Argentina, três cidades – Mendoza, Córdoba e Maipú – já têm leis de metas.

O texto substitutivo apresentado pelo relator, deputado João Paulo Lima (PT-PE), e aprovado por unanimidade ([parecer do relator](#)), pelos membros da Comissão Especial, sistematiza o essencial das duas PECs. Ambas as iniciativas tratavam da mesma matéria, mas com algumas

diferenças que, por sua vez, foram superadas por meio do bom debate legislativo. Debate este que contou ainda com sugestões e propostas para o texto final do deputado Espiridião Amin (PP-SC) e do próprio relator.

A sociedade civil reconhece e valoriza o esforço dos deputados integrantes da Comissão Especial, presidida pelo deputado Leonardo Quintão (PMDB-MG), que construíram o consenso e chegaram à unanimidade, neste caso bastante inteligente, ao ampliar a perspectiva de dotar os Poderes Executivos de todos os entes federativos deste importante instrumento de responsabilidade e ética eleitorais e de planejamento, gestão e transparência para a administração pública brasileira.

Neste momento em que se debate a necessidade de avanços na Reforma Política, a aprovação da PEC das Metas vem somar-se aos esforços para aperfeiçoar a democracia brasileira e a gestão pública em todos os níveis. O fato de ser possível construir o consenso entre os vários partidos representados na Comissão Especial da PEC traz a esperança de que os parlamentares se unam para garantir a sua pronta tramitação e aprovação nos plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

A Rede Nossa São Paulo e as [organizações que apoiam a iniciativa](#) vem a público solicitar o empenho de V. Exa. e dos(as) deputados(as) da bancada do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), para que a proposta seja apreciada e votada antes de 5 de outubro/2013, de forma a estar em vigência já nas eleições de 2014.

Para esclarecer eventuais dúvidas, Zuleica Goulart, coordenadora de mobilização da Rede Nossa São Paulo e do Programa Cidades Sustentáveis, fica à disposição de vossa assessoria pelos telefones (11) 3894.2400 e 99457.6085.

Contamos com o vosso apoio!

Atenciosamente,

Oded Grajew

Coordenador Geral da Rede Nossa São Paulo e do Programa Cidades Sustentáveis

www.nossasaopaulo.org.br / www.cidadessustentaveis.org.br



São Paulo, 17 de setembro de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ GUIMARÃES
Líder do Partido dos Trabalhadores (PT) na Câmara dos Deputados

Senhor Deputado

A aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que institui a obrigatoriedade de elaboração do Plano de Metas para prefeitos, governadores e presidente da República, no último dia 4 de setembro, pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados, sinaliza boa perspectiva para sua aprovação no Congresso Nacional. Após tramitar pela Comissão de Constituição e Justiça, passar por duas Audiências Públicas, ser debatida e ajustada às especificidades do texto constitucional, ao longo de várias reuniões, a PEC foi aprovada por unanimidade e agora está pronta para ser apreciada e votada no plenário da Câmara dos Deputados.

A proposta prevê a obrigatoriedade de elaboração e cumprimento do plano de metas pelo Poder Executivo municipal, estadual, distrital e federal, até 120 dias após a posse, de acordo com as propostas defendidas na campanha e registradas na Justiça Eleitoral, contendo diretrizes, objetivos, prioridades, ações estratégicas, indicadores e metas para cada um dos setores da administração pública.

A iniciativa de tornar o Plano de Metas um instrumento de planejamento e gestão em todos os níveis de governo foi levada ao Congresso Nacional pela Rede Nossa São Paulo, com o apoio de dezenas de organizações da sociedade civil, e foi contemplada por duas propostas de emendas constitucionais, a [PEC 52/2011](#), assinada pelo deputado Paulo Teixeira (PT/SP), e a [PEC 10/2011](#), do deputado Luiz Fernando Machado (PSDB/SP), que foram analisadas conjuntamente pela Comissão Especial.

A ideia é repetir nacionalmente a experiência da capital paulista, onde a obrigatoriedade da apresentação do Programa de Metas ocorre desde 2008. Desde então, [dezenas de outras cidades brasileiras](#) também aprovaram leis semelhantes. Até mesmo fora do Brasil a experiência de São Paulo serviu como inspiração. Na Argentina, três cidades – Mendoza, Córdoba e Maipú – já têm leis de metas.

O texto substitutivo apresentado pelo relator, deputado João Paulo Lima (PT-PE), e aprovado por unanimidade ([parecer do relator](#)), pelos membros da Comissão Especial, sistematiza o essencial das duas PECs. Ambas as iniciativas tratavam da mesma matéria, mas com algumas diferenças que, por sua vez, foram superadas por meio do bom debate legislativo. Debate este

que contou ainda com sugestões e propostas para o texto final do deputado Espiridião Amin (PP-SC) e do próprio relator.

A sociedade civil reconhece e valoriza o esforço dos deputados integrantes da Comissão Especial, presidida pelo deputado Leonardo Quintão (PMDB-MG), que construíram o consenso e chegaram à unanimidade, neste caso bastante inteligente, ao ampliar a perspectiva de dotar os Poderes Executivos de todos os entes federativos deste importante instrumento de responsabilidade e ética eleitorais e de planejamento, gestão e transparência para a administração pública brasileira.

Neste momento em que se debate a necessidade de avanços na Reforma Política, a aprovação da PEC das Metas vem somar-se aos esforços para aperfeiçoar a democracia brasileira e a gestão pública em todos os níveis. O fato de ser possível construir o consenso entre os vários partidos representados na Comissão Especial da PEC traz a esperança de que os parlamentares se unam para garantir a sua pronta tramitação e aprovação nos plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

A Rede Nossa São Paulo e as [organizações que apoiam a iniciativa](#) vem a público solicitar o empenho de V. Exa. e dos(as) deputados(as) da bancada do Partido dos Trabalhadores (PT), para que a proposta seja apreciada e votada antes de 5 de outubro/2013, de forma a estar em vigência já nas eleições de 2014.

Para esclarecer eventuais dúvidas, Zuleica Goulart, coordenadora de mobilização da Rede Nossa São Paulo e do Programa Cidades Sustentáveis, fica à disposição de vossa assessoria pelos telefones (11) 3894.2400 e 99457.6085.

Contamos com o vosso apoio!

Atenciosamente,

Oded Grajew

Coordenador Geral da Rede Nossa São Paulo e do Programa Cidades Sustentáveis

www.nossasaopaulo.org.br / www.cidadessustentaveis.org.br



São Paulo, 17 de setembro de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor
RUBENS BUENO
Líder do Partido Popular Socialista (PPS)
Câmara dos Deputados

Senhor Deputado

A aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que institui a obrigatoriedade de elaboração do Plano de Metas para prefeitos, governadores e presidente da República, no último dia 4 de setembro, pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados, sinaliza boa perspectiva para sua aprovação no Congresso Nacional. Após tramitar pela Comissão de Constituição e Justiça, passar por duas Audiências Públicas, ser debatida e ajustada às especificidades do texto constitucional, ao longo de várias reuniões, a PEC foi aprovada por unanimidade e agora está pronta para ser apreciada e votada no plenário da Câmara dos Deputados.

A proposta prevê a obrigatoriedade de elaboração e cumprimento do plano de metas pelo Poder Executivo municipal, estadual, distrital e federal, até 120 dias após a posse, de acordo com as propostas defendidas na campanha e registradas na Justiça Eleitoral, contendo diretrizes, objetivos, prioridades, ações estratégicas, indicadores e metas para cada um dos setores da administração pública.

A iniciativa de tornar o Plano de Metas um instrumento de planejamento e gestão em todos os níveis de governo foi levada ao Congresso Nacional pela Rede Nossa São Paulo, com o apoio de dezenas de organizações da sociedade civil, e foi contemplada por duas propostas de emendas constitucionais, a [PEC 52/2011](#), assinada pelo deputado Paulo Teixeira (PT/SP), e a [PEC 10/2011](#), do deputado Luiz Fernando Machado (PSDB/SP), que foram analisadas conjuntamente pela Comissão Especial.

A ideia é repetir nacionalmente a experiência da capital paulista, onde a obrigatoriedade da apresentação do Programa de Metas ocorre desde 2008. Desde então, [dezenas de outras cidades brasileiras](#) também aprovaram leis semelhantes. Até mesmo fora do Brasil a experiência de São Paulo serviu como inspiração. Na Argentina, três cidades – Mendoza, Córdoba e Maipú – já têm leis de metas.

O texto substitutivo apresentado pelo relator, deputado João Paulo Lima (PT-PE), e aprovado por unanimidade ([parecer do relator](#)), pelos membros da Comissão Especial, sistematiza o essencial das duas PECs. Ambas as iniciativas tratavam da mesma matéria, mas com algumas

diferenças que, por sua vez, foram superadas por meio do bom debate legislativo. Debate este que contou ainda com sugestões e propostas para o texto final do deputado Espiridião Amin (PP-SC) e do próprio relator.

A sociedade civil reconhece e valoriza o esforço dos deputados integrantes da Comissão Especial, presidida pelo deputado Leonardo Quintão (PMDB-MG), que construíram o consenso e chegaram à unanimidade, neste caso bastante inteligente, ao ampliar a perspectiva de dotar os Poderes Executivos de todos os entes federativos deste importante instrumento de responsabilidade e ética eleitorais e de planejamento, gestão e transparência para a administração pública brasileira.

Neste momento em que se debate a necessidade de avanços na Reforma Política, a aprovação da PEC das Metas vem somar-se aos esforços para aperfeiçoar a democracia brasileira e a gestão pública em todos os níveis. O fato de ser possível construir o consenso entre os vários partidos representados na Comissão Especial da PEC traz a esperança de que os parlamentares se unam para garantir a sua pronta tramitação e aprovação nos plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

A Rede Nossa São Paulo e as [organizações que apoiam a iniciativa](#) vem a público solicitar o empenho de V. Exa. e dos(as) deputados(as) da bancada do Partido Popular Socialista (PPS), para que a proposta seja apreciada e votada antes de 5 de outubro/2013, de forma a estar em vigência já nas eleições de 2014.

Para esclarecer eventuais dúvidas, Zuleica Goulart, coordenadora de mobilização da Rede Nossa São Paulo e do Programa Cidades Sustentáveis, fica à disposição de vossa assessoria pelos telefones (11) 3894.2400 e 99457.6085.

Contamos com o vosso apoio!

Atenciosamente,

Oded Grajew

Coordenador Geral da Rede Nossa São Paulo e do Programa Cidades Sustentáveis

www.nossasaopaulo.org.br / www.cidadessustentaveis.org.br



São Paulo, 17 de setembro de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor
SARNEY FILHO
Líder do Partido Verde (PV)
Câmara dos Deputados

Senhor Deputado

A aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que institui a obrigatoriedade de elaboração do Plano de Metas para prefeitos, governadores e presidente da República, no último dia 4 de setembro, pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados, sinaliza boa perspectiva para sua aprovação no Congresso Nacional. Após tramitar pela Comissão de Constituição e Justiça, passar por duas Audiências Públicas, ser debatida e ajustada às especificidades do texto constitucional, ao longo de várias reuniões, a PEC foi aprovada por unanimidade e agora está pronta para ser apreciada e votada no plenário da Câmara dos Deputados.

A proposta prevê a obrigatoriedade de elaboração e cumprimento do plano de metas pelo Poder Executivo municipal, estadual, distrital e federal, até 120 dias após a posse, de acordo com as propostas defendidas na campanha e registradas na Justiça Eleitoral, contendo diretrizes, objetivos, prioridades, ações estratégicas, indicadores e metas para cada um dos setores da administração pública.

A iniciativa de tornar o Plano de Metas um instrumento de planejamento e gestão em todos os níveis de governo foi levada ao Congresso Nacional pela Rede Nossa São Paulo, com o apoio de dezenas de organizações da sociedade civil, e foi contemplada por duas propostas de emendas constitucionais, a [PEC 52/2011](#), assinada pelo deputado Paulo Teixeira (PT/SP), e a [PEC 10/2011](#), do deputado Luiz Fernando Machado (PSDB/SP), que foram analisadas conjuntamente pela Comissão Especial.

A ideia é repetir nacionalmente a experiência da capital paulista, onde a obrigatoriedade da apresentação do Programa de Metas ocorre desde 2008. Desde então, [dezenas de outras cidades brasileiras](#) também aprovaram leis semelhantes. Até mesmo fora do Brasil a experiência de São Paulo serviu como inspiração. Na Argentina, três cidades – Mendoza, Córdoba e Maipú – já têm leis de metas.

O texto substitutivo apresentado pelo relator, deputado João Paulo Lima (PT-PE), e aprovado por unanimidade ([parecer do relator](#)), pelos membros da Comissão Especial, sistematiza o essencial das duas PECs. Ambas as iniciativas tratavam da mesma matéria, mas com algumas

diferenças que, por sua vez, foram superadas por meio do bom debate legislativo. Debate este que contou ainda com sugestões e propostas para o texto final do deputado Espiridião Amin (PP-SC) e do próprio relator.

A sociedade civil reconhece e valoriza o esforço dos deputados integrantes da Comissão Especial, presidida pelo deputado Leonardo Quintão (PMDB-MG), que construíram o consenso e chegaram à unanimidade, neste caso bastante inteligente, ao ampliar a perspectiva de dotar os Poderes Executivos de todos os entes federativos deste importante instrumento de responsabilidade e ética eleitorais e de planejamento, gestão e transparência para a administração pública brasileira.

Neste momento em que se debate a necessidade de avanços na Reforma Política, a aprovação da PEC das Metas vem somar-se aos esforços para aperfeiçoar a democracia brasileira e a gestão pública em todos os níveis. O fato de ser possível construir o consenso entre os vários partidos representados na Comissão Especial da PEC traz a esperança de que os parlamentares se unam para garantir a sua pronta tramitação e aprovação nos plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

A Rede Nossa São Paulo e as [organizações que apoiam a iniciativa](#) vem a público solicitar o empenho de V. Exa. e dos(as) deputados(as) da bancada do Partido Verde (PV), para que a proposta seja apreciada e votada antes de 5 de outubro/2013, de forma a estar em vigência já nas eleições de 2014.

Para esclarecer eventuais dúvidas, Zuleica Goulart, coordenadora de mobilização da Rede Nossa São Paulo e do Programa Cidades Sustentáveis, fica à disposição de vossa assessoria pelos telefones (11) 3894.2400 e 99457.6085.

Contamos com o vosso apoio!

Atenciosamente,

Oded Grajew

Coordenador Geral da Rede Nossa São Paulo e do Programa Cidades Sustentáveis

www.nossasaopaulo.org.br / www.cidadessustentaveis.org.br